



REGULAMENTO GERAL

ART. 1º - SUPERCOPA 2024

A SUPERCOPA é uma iniciativa conjunta da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com o apoio/organização da LPF (Liga Poçoscaldense de Futebol) e AAPC (Associação dos Árbitros de Poços de Caldas).

A SUPERCOPA contará com a participação de 10 equipes, formadas pelos times melhor classificados nos torneios oficiais do município em 2023.

Critérios de Seleção das Equipes:

Melhores Classificados das competições de 2023:

- Integração
- Interbairros
- OLIMTRA
- Amador Série A
- Amador Série B

Observações Importantes:

Se uma equipe se classificar em mais de um torneio (por exemplo, Campeão na Integração e Vice na Série A), ela deve escolher em qual competição deseja participar.

Caso uma equipe convidada decline do convite, a próxima equipe será convidada, respeitando a classificação final de cada torneio até o 4º lugar, preenchendo assim as 10 vagas.

Se, em alguma competição, nenhuma equipe aceitar o convite ou apenas uma das 4 equipes que têm direito a participar aceitar o convite, será convidada a próxima equipe do Amador Série A até completar as 10 equipes do campeonato.

ART. 2º - REGULAMENTO GERAL

Este regulamento é composto por normas e disposições que orientam os jogos da SUPERCOPA. Essas regras são definidas durante o Conselho Técnico, uma reunião entre as equipes participantes. Todos os envolvidos têm conhecimento prévio do regulamento geral e aceitam sem reservas todas as suas disposições e consequências.

ARTIGO 3º: CONHECIMENTO E APLICAÇÃO DAS REGRAS

Os participantes da SUPERCOPA estão cientes deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e de quaisquer atos administrativos complementares. Eles concordam em seguir todas as disposições e estão sujeitos às penalidades que possam surgir em decorrência delas.

PARÁGRAFO ÚNICO: NORMAS COMPLEMENTARES

Normas específicas emitidas pela Coordenação Técnica do Campeonato, como Notas e Boletins Oficiais, servirão como complemento a este Regulamento. Isso inclui informações sobre alterações de locais de jogos, horários, entre outros aspectos relevantes.

ARTIGO 4º: OBJETIVOS DA SUPERCOPA 2024

A SUPERCOPA tem como objetivos:

I – Promover a integração sócio-esportiva entre diversas representações municipais e seus membros.





II – Facilitar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.

III – Ampliar os valores sócios-culturais esportivos dos recursos humanos disponíveis, proporcionando condições para a melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol do município na categoria amador, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.

IV – Oferecer momentos de lazer por meio da atividade esportiva.

V – Promover, por meio do evento, a divulgação e propagação pela mídia local, possibilitada pelo patrocínio no evento.

ARTIGO 5º: DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DA SUPERCOPA 2024

A SUPERCOPA é destinada exclusivamente às equipes do Município e de outras localidades, desde que estejam em condições de participar, mediante solicitação de inscrição na direção geral do evento.

ARTIGO 6º: CASOS OMISSOS

Em casos não contemplados por este regulamento, seja de natureza técnica ou administrativa, a resolução será de responsabilidade da Direção Geral e seus Órgãos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer denúncia de irregularidade relacionada a atletas, equipes ou de qualquer natureza referente à competição pode ser apresentada até 24h antes do início da próxima rodada à Direção Geral. A denúncia deve ser feita por escrito, acompanhada de provas, por qualquer pessoa, órgão ou entidade (consulte o artigo 37 para mais informações).

ARTIGO 7º: FORMATO DA SUPERCOPA

A SUPERCOPA será disputada em formato de eliminatória simples, com um grupo único, totalizando 9 jogos até a definição do campeão.

ARTIGO 8º: ÓRGÃOS DA SUPERCOPA

Durante a SUPERCOPA, são reconhecidos como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes Órgãos:

- a) Direção Geral.
- b) Coordenação Técnica.
- c) Comissão Disciplinar.
- d) Departamento de Arbitragem.

ARTIGO 9º: GESTÃO DA SUPERCOPA

À Direção Geral cabe a gestão da SUPERCOPA, com todos os poderes necessários para zelar pela sua lisura e legalidade. Isso inclui a resolução de casos omissos, a designação dos membros dos órgãos auxiliares, a autorização de despesas, a resolução de questões de ordem administrativa e a concessão de prêmios.

ARTIGO 10º: ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA SUPERCOPA

À Coordenação Técnica da SUPERCOPA compete:

- a) Cumprir e garantir o cumprimento do presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir de acordo com as determinações da Direção Geral, do presente regulamento e das Regras Oficiais do Esporte;
- c) Elaborar a tabela dos jogos;





- d) Aprovar e divulgar resultados;
- e) Tomar decisões de natureza técnica;
- f) Elaborar e publicar o relatório final.

ARTIGO 11º: ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Compete à Comissão Disciplinar exercer a justiça desportiva conforme o código disciplinar próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes que concordarem em participar da SUPERCOPA, organizada pela AAPC e LPF, reconhecem a Comissão Disciplinar como instância única e definitiva para resolver questões entre si ou entre ela e a organização. A equipe que não cumprir o disposto neste artigo, ou que buscar solução na Justiça Comum, estará automaticamente impedida de participar de todas as competições organizadas pela AAPC/L.P.F. no próprio campeonato, em competições no ano e no ano seguinte.

ARTIGO 12º: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participação na SUPERCOPA, as equipes devem atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir cadastro da Entidade/Clube no portal da LPF (lpf.digital.esp.br).
- b) As inscrições dos atletas serão realizadas igualmente por meio do portal. O responsável de cada equipe é encarregado de efetuar as inscrições. O número de atletas deve ser no mínimo 11 (onze) e no máximo 25 (vinte e cinco) do sexo masculino, com idade mínima de 16 anos.
- c) A inscrição do responsável de cada equipe no sistema do portal da LPF é obrigatória.
- d) Podem participar atletas de qualquer parte do país, com exceção de atletas profissionais com contrato de trabalho vigente. Cada atleta só pode ser inscrito em uma única equipe.
- e) Período de Inscrições dos Atletas: De 26/01 a 12/02 de 2024.
- e) Não serão aceitas inscrições de atletas após o prazo final, a menos que seja por motivo de lesão grave, com a apresentação de atestado ou laudo médico à comissão técnica da SUPERCOPA.
- f) Equipes Classificadas pelas Competições Específicas:

As equipes provenientes das competições Olimpíadas dos Trabalhadores devem observar os critérios de inscrição de seus respectivos torneios.

Para as equipes da Olimtra, é obrigatória a participação de atletas que trabalhem na empresa que representam, apresentando comprovante de trabalho (Carteira Assinada) com no mínimo 2 meses de vínculo. Ficou estabelecido, mediante votação entre as equipes participantes, que as equipes provenientes do torneio Olimtra poderão inscrever até 5 (cinco) atletas de fora que não atendam esses requisitos.

Para as demais equipes representantes dos Torneios Integração, Interbairros, Série A e Série B, a ficha de inscrição é livre dentro da sua respectiva competição, sem restrições adicionais.

Parágrafo Único: A Direção Geral da SUPERCOPA se coloca à disposição para auxiliar os responsáveis pelas equipes na realização do cadastro no Portal da LPF, oferecendo todo suporte necessário para a inscrição dos atletas e membros da comissão técnica.

ARTIGO 13º: RESPONSABILIDADES NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

O dirigente que inscrever um atleta sem sua devida autorização terá a inscrição anulada após a apuração da responsabilidade. Nesse caso, a equipe não poderá realizar outra inscrição em substituição, sem prejuízo para o atleta em questão. Se um atleta for inscrito por mais de uma equipe, sua inscrição será validada na





equipe em que se apresentar para jogar, sendo desconsiderada nas demais e não podendo ser substituída.

Substituições de atletas só serão permitidas mediante solicitação à Organização, acompanhada de documentação comprobatória, incluindo laudos e atestados médicos atualizados.

Parágrafo Único: A agremiação e seu dirigente assumirão a responsabilidade pela autenticidade e veracidade da inscrição.

ARTIGO 14º: UTILIZAÇÃO DE ATLETA IRREGULAR

A equipe que utilizar um atleta irregular será eliminada da competição, e todos os seus resultados serão desconsiderados.

ARTIGO 15º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NA SUPERCOPA

Para que um atleta participe da SUPERCOPA, são condições fundamentais:

- a) Estar devidamente registrado no portal da LPF pelo Clube participante;
- b) Apresentar, no original ou digital pelo aplicativo, documento ao representante do jogo antes de sua participação;
- c) Serão aceitos apenas documentos expedidos por Órgão ou Instituição Público Federal, Estadual ou Conselho Regional/Federal, contendo foto e assinatura do identificado (carteira profissional digitalizada, carteira de conselho, CNH com foto, passaporte, carteira de identidade - todos os documentos devem ser originais ou digitais oficiais por aplicativo). O documento deve ser apresentado ao representante antes da participação no jogo ou ao Árbitro.
- d) Não estar cumprindo punição em eventos promovidos e apoiados pela AAPC/LPF/SMEL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ausência de documento impedirá os atletas e dirigentes de participarem no dia do jogo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, estudantes e similares, assim como cópias de qualquer natureza, mesmo que autenticadas, e nem por foto via celular.

ARTIGO 16º: PREMIAÇÕES

Serão conferidos troféus aos 1º e 2º colocados, bem como ao artilheiro, defesa menos vazada e equipe melhor disciplinada da SUPERCOPA.

ARTIGO 17º: PERIODICIDADE E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

A SUPERCOPA é realizada no primeiro semestre de cada ano. Fica a critério da organização, ouvindo a direção geral, prestar homenagens e alterar o nome do campeonato quando entender cabível e necessário.

ARTIGO 18º: HORÁRIO E W.O.

Os jogos terão início no horário fixado pela tabela oficial ou nota oficial expedida pela organização. A equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado será considerada perdedora por ausência (W.O), com tolerância máxima de 20 (vinte) minutos. As equipes são obrigadas a apresentar uma bola em condições de jogo, aferida pelo árbitro da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas quaisquer justificativas para o atraso das equipes.





ARTIGO 19º: DESCLASSIFICAÇÃO POR W.O.

Toda equipe e atletas perdedores por W.O. serão desclassificados da SUPERCOPA, com proibição de participar de campeonatos e torneios equivalentes subsequentes da mesma entidade de administração. Os atletas presentes e que assinarem a súmula do jogo ficam liberados das penalidades previstas.

ARTIGO 20º: ELIMINAÇÃO POR ABANDONO

Se uma equipe abandonar o jogo, será eliminada da SUPERCOPA.

ARTIGO 21º: SUSPENSÃO POR CARTÕES AMARELOS

O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida (próxima partida).

ARTIGO 22º: SUSPENSÃO POR CARTÃO VERMELHO

O atleta que receber um cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida (próxima partida), além de submeter-se à Comissão Disciplinar, caso haja relatório da arbitragem.

ARTIGO 23º: FORMATO DA COMPETIÇÃO

A competição será disputada da seguinte forma: ELIMINATÓRIA SIMPLES, conforme tabela oficial, em GRUPO ÚNICO, com as seguintes equipes: Juventude, Danone, Cocal, Estrela, Frigonossa, Guarani, Santa Rita, Nova Aurora, Danone SN e Quississana.

As equipes campeãs em 2023 (Guarani - Integração, Nova Aurora - Série B, Danone - Olimtra e Juventude - Série A) estão automaticamente classificadas para as quartas de final.

Será realizado um sorteio entre as equipes 2º colocadas (Frigonossa - Olimtra, Quississana - Interbairros e Santa Rita - Série B), onde 2 equipes serão sorteada para ir diretamente às quartas de final. A equipe não sorteada se juntará às equipes Danone SN, Estrela e Cocal para a disputa da primeira rodada, denominada Rodada Classificatória.

Com um total de 10 equipes participantes, os jogos serão em eliminatória simples. Em caso de empate no tempo normal, serão cobrados cinco tiros livres diretos da marca de pênalti alternados. Se o vencedor não for definido, os tiros livres diretos serão cobrados até a definição do vencedor, seguindo a Decisão 170 da FIFA.

ARTIGO 24º: BOLA OFICIAL E BOLA RESERVA

A SUPERCOPA utilizará a bola oficial de futebol de campo, sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola reserva em boas condições para a partida.

ARTIGO 25º: DURAÇÃO DA PARTIDA

A duração da partida será de 90 minutos, divididos em dois tempos de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos.

ARTIGO 26º: CONTROLE DE CARTÕES





O controle de cartão amarelo e vermelho será de competência da organização do campeonato.

ARTIGO 27º: SUBSTITUIÇÕES E RELACIONAMENTO DE ATLETAS

Cada equipe poderá relacionar em súmula até 25 atletas, podendo ser feitas até nove (09) substituições, desde que sejam feitas na frente do representante, durante a partida da SUPERCOPA. É obrigatória a paralisação da partida para a troca dos atletas durante as substituições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante os jogos, poderão ficar no banco de reservas até quatorze (14) jogadores, uniformizados, e três membros da comissão técnica identificados e relacionados na súmula do jogo.

ARTIGO 28º: FORMATO DE DISPUTA

Cada partida obedecerá à seguinte situação: o vencedor segue no campeonato, enquanto o perdedor é eliminado da competição.

ARTIGO 29º: COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda e qualquer comunicação da Direção Geral da SUPERCOPA e de seus órgãos competentes será feita através de Boletim ou Nota Oficial, com publicação no site e no grupo oficial do WhatsApp da competição.

ARTIGO 30º: RESPONSABILIDADES EM CASOS FORTUITOS

A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo atletas e dirigentes participantes do evento será da inteira e exclusiva responsabilidade da equipe que os inscreveu.

a) Toda agressão ou tentativa de agressão física entre jogadores, dirigentes, membros da comissão técnica, equipes de arbitragem e membros da organização, relatados em súmula ou relatórios em geral, resultará em suspensão preventiva automática por 30 dias, ficando à disposição para julgamento da Comissão Disciplinar e sujeitos a punição.

b) O atleta, dirigente, membros da comissão técnica que ameaçar ou constranger os membros da equipe de arbitragem, e que forem relatados na súmula ou relatórios em geral, serão automaticamente suspensos preventivamente por 30 dias, ficando à disposição para julgamento da Comissão Disciplinar e sujeitos a punição.

ARTIGO 31º: CONSULTAS SOBRE JOGOS

Qualquer consulta sobre os jogos deverá ser formulada por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ARTIGO 34º: UNIFORMES E EQUIPAMENTO

Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, usando a camisa de seu clube, os respectivos calções, meias e caneleiras com material adequado, sob pena de serem impedidos de jogar. Não será permitido o uso de chuteiras com trava de alumínio, sob pena de serem impedidos de jogar. O atleta poderá utilizar chuteiras de trava mista.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda equipe deverá ter dois uniformes diferentes, pois em caso de semelhança, a equipe que estiver à direita da tabela oficial ficará encarregada de trocar seu uniforme, sob pena de perda de pontos.





ARTIGO 35º: RESPONSABILIDADES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Direção Geral da competição não se responsabiliza por acidentes, problemas de saúde ou quaisquer perdas e danos dos atletas e equipes participantes da SUPERCOPA. O atleta participante assume a responsabilidade ao participar do campeonato, declarando que possui condições físicas e de saúde adequadas para a participação no torneio. Dessa forma, isenta a organização do campeonato de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões e problemas de saúde que possam ocorrer durante o campeonato.

ARTIGO 36º: RECURSOS E IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Em caso de recurso ou impugnação de partida, será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) como caução. A apresentação das provas deverá ser realizada à Direção Geral do campeonato até 24h antes do início da próxima rodada.

ARTIGO 37º: CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pelo Departamento Técnico da AAPC/LPF.

ARTIGO 38º: CANCELAMENTO DE PARTIDAS

Partidas somente serão canceladas em casos excepcionais, tais como a ocorrência de morte de atletas ou dirigentes. Em situações de condições climáticas extremas que impossibilitem a realização da partida e/ou eventos extraordinários, nestes casos, a Direção Geral e o Departamento Técnico avaliarão a necessidade de cancelamento, garantindo a segurança e a integridade dos participantes.

ARTIGO 39 - AUSÊNCIA NA REUNIÃO PREPARATÓRIA/CONGRESSO TÉCNICO:

A equipe que não comparecer à Reunião Preparatória/Congresso Técnico declara sua ciência e concordância com todas as decisões tomadas pelos representantes presentes na referida reunião. A equipe ausente renuncia ao direito de questionar ou contestar as deliberações, regulamentos e definições estabelecidas durante a mencionada reunião, comprometendo-se a acatar integralmente as diretrizes estabelecidas para a competição.

Poços de Caldas, 25 de janeiro de 2024

DIREÇÃO GERAL

Prof. Fernando Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Carlos Alberto da Silva
Presidente da L.P.F

Antonio Carlos dos Santos
Presidente da A.A.P.C.

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Paulo Américo de Souza
Gestor LPF

Leandro Junio de Oliveira





Coordenador LPF

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

Carlos Alberto da Silva
Diretor de Arbitragem

Rodrigo Bortolan
Coordenador de Arbitragem

